

VOZES DIVERSAS

DIFERENTES SABERES



SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXX SIC

15 A 19
OUTUBRO
CAMPUS DO VALE



É LITERATURA E É DIREITO

Aluna: Isadora Rey Moura

Professor: Drº Ruben Daniel Méndez Castiglioni

O projeto É literatura e É Direito é uma pesquisa que está sendo desenvolvida há alguns semestres, buscando estabelecer relações entre textos literários e o universo do conhecimento jurídico, partindo do pressuposto de trazerem, ambos, narrativas a serem analisadas, embora cada qual com suas peculiaridades. Ainda, a pesquisa observa o uso da linguagem por parte destas narrativas, já que o sistema de saber do direito é descritivo, pois determina modos de agir, proibindo condutas e estimulando outras, mas, principalmente, afirma realidades, enquanto o universo literário permite mais que a criação de uma história; permite a reinvenção delas. Comprovar que a literatura, aqui, ao fazer uso de um evento jurídico do passado, utiliza-se do recurso narrativo e documental para tecer uma crítica social ao direito de outrora, cujos mecanismos de imposição da ordem corroboraram para uma decisão que hoje seria antijurídica, constituindo-se verdadeira metalinguagem literária, em que critica o direito através da literatura, que em verdade, é uma modalidade de registro, bem como o direito o é. A metodologia encontra-se em conhecer teóricos sobre o direito e a literatura comparados, estreitando a relação entre esses universos de saberes, porque narrativas, almejando aprofundar a dimensão crítica da literatura, e no caso de *Las Esclavas del Rincón* de Susana Cabrera, a crítica realizada do próprio direito e da sua aplicação. Ainda, considera-se que a espetacularização de uma obra literária por seu questionamento de legitimidade, permite que revisemos as leituras de mundo com que os aplicadores do direito operam. As pessoas devem ter a chance de produzir obras de ficcionalidade, porque também é legado histórico e cultural para as gerações futuras. É nesse sentido que a presente pesquisa também considera que a literatura seja objeto de direito, e que as pessoas têm o direito de contar histórias e recontar realidades, sendo, como já anteriormente mencionado, o direito à cultura, ao lazer, à fruição literária, como concretização da dimensão também onírica e necessária para uma vida salutar humana.

REFERÊNCIA

CABRERA, Susana. *Esclavas del Rincón*. Uruguay: Editorial Fin de Siglo, 2001.

CÂNDIDO, Antônio. *Vários escritos*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul Editora, 2011.

OST, François. *Contar a lei: as fontes do imaginário jurídico*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2005.

SILVA, Liliam Ramos da. *Recordar para (Re)contar: Representaciones de la protagonista negra en tres novelas históricas hispanoamericanas*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Letras. Tese apresentada para obtenção do título de doutora pela UFRGS. Porto Alegre, 2017.